



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 240/13

Requisita informações sobre a Implantação da Lei Federal 11.738/08 – Jornada do Professor na Rede Municipal de Ensino

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, requeremos ao. Prefeito Municipal, informações sobre a aplicação, a rede municipal de ensino, a partir de 1º. de janeiro de 2014, da Lei Federal 11.738/08 - que estabelece não só o piso salarial nacional dos professores como também a jornada de trabalho dos docentes que deve ser constituída de dois terços de atividades dentro da sala de aula e um terço em horários para preparação de aula, correção de provas, leitura e encontros pedagógicos semanais.

Vale ressaltar que diversos municípios e estados já implantaram a importante lei entre eles o Estado de Tocantins onde houve consenso que agradou a todas as partes. Naquele Estado ficou acertado que o professor terá 40 horas de trabalho, sendo 24 horas em sala de aula; 16 horas de trabalho pedagógico sendo 8 na própria escola e 8 em local a ser escolhido pelo próprio professor. A cidade de Monte Alto, aqui no Estado de São Paulo aprovou uma lei que tem sido referencia, utilizada por outros municípios que estão implantando a jornada no momento. Aqui na região, o município de Penápolis já implantou, com sucesso, na administração passada, a referida Lei que estabelece lá, 26 horas de trabalho dentro da sala de aula e mais 14 horas de atividade, sendo 7 na escola e 7 em local de livre escolha do professor, realidade que pode ser aplicada em Birigüi. Diante do exposto, solicitamos informações ao Sr. Prefeito Municipal, a respeito do assunto, atendo-se aos seguintes itens:

1. A Prefeitura Municipal, está preparando, dentro da estrutura da Secretaria da Educação, a implantação da Jornada do Professor, de acordo com a Lei Federal 11.738/08?

2. Que providencias a Prefeitura já tomou com relação ao assunto?



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

3. Houve reunião ou encontro com os professores para o andamento do processo de implantação?

4. O SISEP – Sindicato da Categoria está participando do processo de implantação?

5. A Prefeitura reservou espaço ou recursos no Orçamento de 2014 para a implantação da Lei?

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 12 de setembro de 2.013.

**LEANDRO MOREIRA,
VEREADOR.**